



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano X • Nº 1.860 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	03
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	03

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.190/2024 DE 02 DE JULHO DE 2024

“ONCEDE LICENÇA, COM VENCIMENTO, A SERVIDOR PÚBLICO DESTA MUNICÍPIO, EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE SUA DESINCOMPATIBILIZAÇÃO A FIM DE CANDIDATAR-SE A CARGO ELETIVO.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e de acordo com a legislação em vigência, notadamente o art. 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, e considerando requerimento requerendo desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER ao Servidor Municipal **Antonio Erisvaldo Silva**, matrícula funcional nº 8299, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, licença com vencimentos, a fim de que possa concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais do ano em curso, desincompatibilizando-se da função ocupada, pelo prazo de **03 (três) meses a partir de 05 de julho de 2024**, vencível em **06 de outubro de 2024**, retornando às suas atividades em **07 de outubro de 2024**, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar 64/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 05/07/2024, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de julho do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.191/2024 DE 02 DE JULHO DE 2024

“EXONERA SERVIDORA DE CARGO COMISSIONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai e tendo em vista o Art. 34, inciso I, da Lei Municipal nº. 006/2000;

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **Albina Cardoso Valença**, do Cargo Comissionado Diretora de Programas Sociais e Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS Trabalho, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 26/06/2024, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de julho do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.192/2024 DE 02 DE JULHO DE 2024

“NOMEIA DIRETORA DE PROGRAMAS SOCIAIS E PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO – ACESSUAS TRABALHO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai e a Lei Complementar nº. 008/2017;

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **Denise Vilanova de Souza**, para exercer o Cargo Comissionado Diretora de Programas Sociais e Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS Trabalho, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.



Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 26/06/2024, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de julho do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.193/2024 DE 02 DE JULHO DE 2024

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO À SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e, conforme o disposto no art. 21, § 2º e § 3º, inciso VII, da Lei Complementar nº 008/2017.

RESOLVE

Art.1º. CONCEDER à servidora municipal, Geisiane Silva Cunha, gratificação de 34 % (trinta e quatro por cento) sobre o salário base do cargo comissionado de Diretora de Recursos Humanos, conforme o disposto no art. 21, § 2º e § 3º, inciso VII, da Lei Complementar nº 008/2017.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de julho do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.194/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024

“CONCEDE LICENÇA, COM VENCIMENTO, À SERVIDORA PÚBLICA DESTA MUNICÍPIO, EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE SUA DESINCOMPATIBILIZAÇÃO A FIM DE CANDIDATAR-SE A CARGO ELETIVO.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e de acordo com a legislação em vigência, notadamente o art. 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, e considerando requerimento requerendo desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER à servidora Municipal **Ana Paula Silva de Almeida**, Agente de Vigilância em Saúde matricula funcional nº 839, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença com vencimentos, a fim de que possa concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais do ano em curso, desincompatibilizando-se da função ocupada, pelo prazo de **03 (três) meses a partir de 05 de julho de 2024**, vencível em **06 de outubro de 2024**, retornando às suas atividades em **07 de outubro de 2024**, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar 64/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 05/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de julho do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.195/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024

“NOMEIA COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e a Lei Complementar nº. 008/2017;

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **Isaque Fonseca de Oliveira**, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Tecnologia da Informação, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de julho do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.196/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024

“DESIGNA FISCAL DE CONTRATOS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **Hallana Feitosa de Sousa**, como Fiscal de Contratos da prestação de serviço de limpeza e varrição de vias urbanas, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e indústrias, executada pela empresa Ecolur Transportes/Empresa de Coleta de Lixo EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.361.393/0001-61, vinculada ao Processo nº. 43112023, Concorrência para Obras e Serviços de Engenharia nº02/2023, em consonância com a Lei de Licitações e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 717/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de julho do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
DISPENSA DE CONTRATAÇÃO N.º 005/2024**

Acha-se aberta na Secretaria Municipal de Saúde, Dispensa de Licitação para o Fundo Municipal de Saúde, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para aquisição de utensílios domésticos em geral, destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 do município de Guarai – Tocantins, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Contratação Direta e seus anexos. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para recebimento de propostas: às 08h00min, do dia 09/07/2024, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Av. Goiás, nº 1338, Guarai/TO.

O Edital poderá ser retirado na sede da Secretaria, no portal eletrônico do município www.guarai.to.gov.br ou ser requisitado via e-mail: smsguarai.compras@gmail.com

Guarai/TO, 04 de julho de 2024.

Wellington de Sousa Silva

Gestor e Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde
Portaria nº 2.306/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO NO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE 25%(VINTE E CINCO POR CENTO) NO QUANTITATIVO

CONTRATO 071/2023

Processo:3322/2023

Pregão Presencial: 031/2023

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Guarai - TO.

Contratada: empresa **M L BARROS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.190.173/0001-43

Objeto: contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços e mão de obra de Pedreiro, Ajudante, Encanador, Eletricista, Pintor e serralheiro, por hora trabalhada, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Signatários: Sebastião Mendes de Sousa
Marcean Lopes Barros

Data de Assinatura: 03/07/2024

ITEM	UNID.	QUANT.	+ 25%	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V.TOTAL	V. COM 25%
1	Hora	2000	2500	SERVIÇOS DE PEDREIRO	Serviços	31,88	63.760,00	79.700,00
2	Hora	1000	1250	SERV. DE ENCANADOR	Serviços	34,23	34.230,00	42.787,50
3	Hora	800	1000	SERV. DE ELETRICISTA	Serviços	35,64	28.512,00	35.640,00
4	Hora	1500	1875	SERVIÇOS DE PINTOR	Serviços	36,70	55.050,00	68.812,50
5	Hora	500	625	SERV. DE SERRALHEIRO	Serviços	31,63	15.815,00	19.768,75
6	Hora	2000	2500	SERV. DE AJUDANTE	Serviços	25,52	51.040,00	63.800,00
TOTAL DA LICITAÇÃO							R\$ 248.407,00	
TOTAL COM ACRESCIMO DE 25%								310.508,75

Sebastião Mendes de Sousa
Gestor do Fundo Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE 25%(VINTE E CINCO POR CENTO) NO QUANTITATIVO

CONTRATO N.º 062/2023

Processo: 2269/2023

Pregão Eletrônico: 014/2023

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Guarai-TO.

Contratada: **VOLUS INSTITUIÇÕES DE PAGAMENTO LTDA**, CNPJ n.º 03.817.702/0001-50

Objeto: contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento, via tecnologia de cartão magnético ou gerenciamento similar sem uso de cartão, com administração e controle (autogestão), com operação de sistema informatizado via WEB próprio da Contratada, por meio da rede de estabelecimentos credenciadas pela Contratada, para aquisição de peças e componentes automotivos em geral, para atender as demandas da Prefeitura e Órgãos Participantes.

Signatários: Sebastião Mendes de Sousa
Antônio Rodrigues de Faria

Data de Assinatura: 03/07/2024.

Item	Descrição	Valor Estimado (sem taxa)	Valor Estimado + 25%
01	Serviços de gerenciamento, via tecnologia de cartão magnético, para aquisição de peças e componentes automotivos em geral, para atender do Fundo Municipal de Educação	595.672,12	744.590,15

Sebastião Mendes de Sousa
Gestor do Fundo Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE 25%(VINTE E CINCO POR CENTO) NO QUANTITATIVO

CONTRATO N.º 063/2023

Processo: 2270/2023

Pregão Eletrônico: 015/2023

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Guarai-TO.

Contratada: **VOLUS INSTITUIÇÕES DE PAGAMENTO LTDA**, CNPJ n.º 03.817.702/0001-50

Objeto: contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento, via tecnologia de cartão magnético ou gerenciamento similar sem uso de cartão, com administração e controle (autogestão), com operação de sistema informatizado via WEB próprio da Contratada, por meio da rede de estabelecimentos credenciadas pela Contratada, para administração e controle da prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva em geral, em atendimento a Prefeitura e Órgãos participantes.

Signatários: Sebastião Mendes de Sousa
Antônio Rodrigues de Faria

Data de Assinatura: 03/07/2024.

Item	Descrição	Valor Estimado (sem taxa)	Valor Estimado + 25%
01	Serviços de gerenciamento, via tecnologia de cartão magnético, para prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva em geral, para atender do Fundo Municipal de Educação	395.313,40	494.141,75

Sebastião Mendes de Sousa
Gestor do Fundo Municipal de Educação

